



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento Nº 780/VII (4.ª)
AC
(20.05.99)

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE

E EXPEÇA-SE

20.05.99

Rosa de S.

Assunto: **Escola Profissional de Agricultura de Abrantes**

Apresentado por: Deputada **Luísa Mesquita (PCP)**

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

No decurso de uma visita de trabalho realizada no Concelho de Abrantes, contactei com o Conselho Directivo da Escola Profissional de Agricultura de Abrantes e tomei conhecimento deste projecto que resultou de uma grande vontade local e que tem constituído uma aposta no desenvolvimento rural desta área geográfica do país, numa perspectiva integrada e preservando o equilíbrio ecológico.

A escola ministra dois cursos - Técnico de Gestão Agrícola e Técnico Florestal, perspectivando, a curto prazo, a criação de novos cursos.

As condições que a escola pode oferecer aos alunos que se inscrevem nos referidos cursos, quer em regime de internato, quer em regime de não internato são diversas e vão desde os apoios na área do alojamento, da alimentação, do transporte, da saúde e da orientação vocacional, até às excelentes condições de concretização de estratégias de ensino-aprendizagem, particularmente no apoio à actividade prática.

reunidos

20.05.99

Luísa



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Neste sentido, os alunos contam com 160 hectares de exploração agro-florestal, equipamento agrícola e florestal, uma pousada rural e área de lazer.

Perante um projecto que deverá merecer, na nossa opinião, todo o apoio e que integra, desde o seu início, como promotores, o Ministério da Educação, a Escola Secundária nº 2 de Abrantes e a respectiva autarquia, requero ao Governo, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, através do Ministério da Educação que me informe:

1. Se não considera o Ministério da Educação importante a integração desta escola, pelos objectivos que prossegue, na rede pública de Educação e Ensino, garantindo com esta decisão o seu funcionamento, sem problemas de descontinuidade de orçamentos que poderão a curto ou médio prazo inviabilizar um projecto de inovação educativa, que, como tal, deverá usufruir de apoio e investimento por parte do Governo.

A Deputada

(Luísa Mesquita)